

Assembléia Ordinária

Ata nº 262/05

1. Aos vinte e oito dias do mês de março de 2005, às 18h30min, houve plenária de
2. discussão, visto que não havia quorum para deliberações. A Presidente Iara Bargmann
3. explica o item 1) Inscrições: a) Recadastramento: entidades que estão se adequando à
4. Resolução nº 089/04; b) Inscrição nova: pedido de inscrição neste Conselho;
5. c) Manutenção de inscrição para 2005: entidades que em 2004 fizeram seu
6. recadastramento e que conforme o artigo 7º da Resolução nº 089/04, alterado pela
7. Resolução nº 148/04, no primeiro trimestre de cada ano devem solicitar manutenção de
8. inscrição para o ano em curso. 1) Inscrição entidades: a) Recadastramento: I- Instituto
9. Pobres Servos da Divina Providência: sem discussão; II- São Manoel Educação e
10. Assistência – conselheira da CRAS Centro manifesta-se que esta entidade, juntamente
11. com a AVESOL, foi visitada novamente e na próxima reunião da CRAS, dia 29/3/05,
12. apresentará os dois pareceres. Presidente informa que estas entidades entraram com
13. pedido de recurso ao CMAS, visto que a CRAS no ano de 2004 concedeu parecer
14. desfavorável ao recadastramento da Entidade São Manoel e negada a inscrição a
15. AVESOL. Conclui dizendo que é de direito da entidade recorrer ao Conselho se a ela for
16. negada sua inscrição ou recadastramento, assim como recorrer a outras esferas, Estadual
17. ou Nacional. A conselheira da CRAS Centro, da qual pertencem estas entidades, esteve
18. na Comissão, verificou o processo, fez nova visita e estará dando seu parecer. Houve
19. manifestação de incoerência no processo de voltar a CRAS se já apontou problema na
20. mesma. b) Inscrição nova: AVESOL – foi tratado no item acima. c) Manutenção de
21. inscrição: I- Sociedade Educação e Caridade: não houve manifestação. 2) Prestação de
22. contas no mural: foi discutido na plenária expor prestação de conta em local visível para
23. a comunidade, sendo que este item deve ser estudado e ser um processo a construir
24. como por exemplo: Balancete mensal, relatório de atividades, dados contábeis, ações,
25. etc. Foi colocado também que o CMAS deve cumprir estes itens – Prestação de Conta
26. do Fundo, no Mural do mesmo. 3) Alteração quorum: a Presidente solicita à conselheira
27. Léa para explicar a situação do quorum. A mesma faz a narrativa da história da criação
28. do Conselho. A Sra. Ana, jurídico do CMAS, faz suas observações. Foi feita a leitura de
29. sugestão Alteração de Regimento através de Resolução até mudança de lei para quorum
30. com maioria simples. 4) Resoluções “ad referendum” 16, 17, 19 e 24/05. Presidente
31. Iara faz leitura da Resolução nº 16. A conselheira Iara da Rosa pergunta o por quê só
32. agora está vindo para essa plenária. Houve manifestações da Plenária contra a prática e
33. colocando como injustiça a prática do “ad referendum”. Leitura da resolução “ad
34. referendum” nº 17: a Presidente explica que estas entidades, conforme parecer da
35. FASC, estão com problemas. Como é verba federal houve-se por bem manter o nome
36. destas entidades devendo este Conselho indicar as entidades a serem substituídas.
37. Resolução “ad referendum” nº 19: feita leitura – Renovação do Convênio Casa de
38. Convivência II. A conselheira Iara da Rosa manifesta-se contrária a este “ad
39. referendum” questionando o por quê de a entidade Integração dos Anjos não ter sido
40. citada, pois esta também é conveniada através do mesmo “guarda-chuva”. Comunica

41.que depois de amanhã (30/3/05) a Casa estará fechada. O Sr. Felisberto, advogado da
42.conselheira Iara da Rosa, pede a palavra e esta plenária aceita o pedido. Comunica que o
43.convênio foi renovado até junho, então é até junho. A conselheira Marilú fala do
44.“guarda-chuva” que não foi apontada nesta plenária para discussão e deliberação de
45.manter ou não esta modalidade. A conselheira Marilú informa que a forma de condução
46.da Casa de Convivência II foi errada. A conselheira Léa questiona a conselheira Iara da
47.Rosa que deveria estar prestando conta para este Conselho referente à resposta do
48.documento apresentado neste Conselho. Houve manifestação de conselheiros que
49.perguntaram para que serve esta plenária. A Diretoria Executiva só deve executar as
50.deliberações da Plenária. A conselheira Léa fala da competência do gestor e do
51.Conselho. A Assessora Jurídica Ana, do CMAS, fala do convênio Casa de Convivência
52.II que a FASC está analisando e vai enviar ao CMAS o que foi decidido pelo jurídico da
53.FASC. A conselheira Marilú, fala da inversão dos procedimentos. A Presidente Iara
54.informa que, conforme informações de entidades, foram assinados convênios sem
55.Resolução deste Conselho citando entidades como Renascer da Esperança, onde a
56.própria presidente Roseli informou da assinatura de renovação do convênio. A
57.conselheira Iara da Rosa manifestou que foi feito “ad referendum” a todas as entidades
58.menos as seis que apresentaram problemas e que a Casa de Convivência II não tinha
59.problema e foi renovado no conjunto de todas as outras entidades. A Presidente se
60.pronuncia dizendo que não foi feita resolução para a Casa de Convivência II. A
61.conselheira Anelise, representante da FASC – Coordenação Técnica e Administrativa de
62.Convênios – CTAC, fala que temos de pensar nos usuários. Manter entidade Ilê Mulher
63.ou não. Abre-se edital ou não. Temos que encaminhar isto. Sr. Felisberto, advogado, fala
64.da prestação de contas. Quando há irregularidades tem que se provar e comunica que
65.não há nada de irregularidades na entidade Ilê Mulher. Este processo deste Projeto Casa
66.de Convivência II com o Bandeirão sendo guarda-chuva a FASC tem que admitir que
67.errou e fazer um convênio ratificado com Ilê Mulher. As conselheiras Naide e Teresinha
68.justificaram ausência. Pelo adiantado da hora, 20h34min, foi suspensa a assembléia, não
69.encerrando a pauta de discussão. Ficam para a próxima plenária os seguintes itens: 1)
70.Resolução “ad referendum” nº 24; 2) Convênios com problemas: Associação dos
71.Moradores do Beco do Adelar, Associação São Vicente Mártir, etc. 3) Composição de
72.Comissões: a) analisar SUAS; b) organizar as Pré-conferências e a VI Conferência
73.Municipal de Assistência Social; c) Propor alterações no Regimento Interno do CMAS e
74.na Lei Complementar nº 352/95 – Decreto nº 11469/96. 4) Informe: a) consulta ao
75.jurídico sobre a composição do CMAS (ou ser falado no item alteração de quorum, a
76.assessoria jurídica do CMAS, Sra. Ana, leu o parecer enviado a este Conselho); b)
77.Reunião Comissão Tripartite II – Creche: terça-feira, 29/3, às 15h30min, CRC. 5)
78.Proposta Edital – Casa de Convivência II. 6) Sugestão de Pauta para a próxima plenária.
79.Nesta plenária compareceram as seguintes secretarias: DEMHAB; SMIC; FASC e SMS,
80.faltando 10 conselheiros representantes de secretarias (DMLU, SMA, SMC, SMED,
81.SME, SMF, SMDHSU, CRC, DMAE e Governança), 4 representantes de CRAS
82.(Cristal, Glória, Leste – sem representante, e Restinga) e 2 representantes de entidades
83.(Casa do Pequeno Operário e UAMPA). A ata foi lavrada por José Antonio Dutra e Iara
84.Bargmann.